



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 177 - 22 de setembro de 2020

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1
DEP. DE TESOUREARIA.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 033/2020

(Regulamenta a realização de propaganda eleitoral nas dependências deste Legislativo, de acordo com a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e Resolução do TSE nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019, com ajustes promovidos pela Resolução do TSE nº 23.624/2020).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A realização de propaganda eleitoral nas dependências da Câmara Municipal de Suzano, obedecerá às determinações instituídas pela Lei nº 9.504 (Lei Eleitoral), de 30 de setembro de 1997, que estabelece as Normas para as eleições e pela Resolução do TSE nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019, com ajustes promovidos pela Resolução do TSE nº 23.624/2020, que dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições de 2020, restringindo-se aos casos previstos em aludidos ordenamento jurídicos.

Art. 2º. São vedados no espaço público comum desta Casa de Leis a pichação, inscrição a tinta e exposição de placas, estandartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados, sujeitando-se o infrator à restauração do bem e às penalidades pecuniárias imposta pela Lei Eleitoral e demais normas aplicadas.

Parágrafo único. É permitida, no âmbito das dependências desta Câmara Municipal, exclusivamente no interior dos gabinetes dos Senhores Vereadores, a propaganda eleitoral, sem danificar o patrimônio público e restabelecida a situação original após o período eleitoral.

Art. 3º. Durante o uso da tribuna no plenário desta Casa de Leis não poderá haver manifestação com relação à propaganda política.

Art. 4º. Será permitido estacionar veículos particulares adesivados com propaganda eleitoral no

estacionamento da edificação, devendo-se o proprietário respeitar a legislação que rege a matéria.

Art. 5º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 16 de setembro de 2020.

Vereador JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO- Presidente

Vereador EDIRLEI JUNIO REISO 1º Secretário
Vereador JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA 2º Secretário

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA- Diretor Legislativo (assinado por força da Lei nº 5.186/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI EPP com o valor de R\$ 7.899,00 (Sete mil, oitocentos e noventa e nove reais) para o LOTE 01 e com o valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais) para o LOTE 02 e MULTIFLEX DO BRASIL LTDA com o valor de R\$ 128.770,00 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais) para o LOTE 03, cuja decisão foi HOMOLOGADA pela Senhora Secretária Municipal de Educação - Interina.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação - Interina.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI com o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

MURILO INOCENCIO - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SUSPENSÃO DA SESSÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020.

Tornamos público para conhecimento dos interessados no Edital de Pregão Eletrônico nº 104/2020 cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, fica suspenso "SINE-DIE". Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica a Câmara Municipal de Suzano, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Suzano que o Banco do Brasil, liberou recursos no valor de **R\$ 30.244.668,55** os quais especificamos abaixo:

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR R\$
90.240-3	FUNDEB	05/05/20	984.087,67
90.240-3	FUNDEB	08/05/20	419.336,73
90.240-3	FUNDEB	12/05/20	1.697.605,51
90.240-3	FUNDEB	19/05/20	890.791,17
90.240-3	FUNDEB	20/05/20	88.746,80
90.240-3	FUNDEB	26/05/20	2.615.337,61
90.240-3	FUNDEB	29/05/20	236.938,39
73049-1	CFEM	13/05/20	5.077,92
73.049-1	CFEM	20/05/20	15,40
73040-8	FUNDO ESPECIAL	21/05/20	494.430,05
73.040-8	FUNDO ESPECIAL	22/05/20	6.994,13
74.503-0	ITR	20/05/20	25,31
74.503-0	ITR	29/05/20	31,27
84.614-7	TC PAC2 9089/20 14 CRECHE	14/05/20	98.993,04



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 177 - 22 de setembro de 2020

81.982-4	DRADS MEDIA COM- PLEX.	12/05/2 0	13.200,00
130.512-3	CONV PRO SANTA CASA II	18/05/2 0	157.500,00
130.454-2	CONV.SA NTA CASA SUZANO	26/05/2 0	588.822,00
130.266-3	IPI/ICMS	05/05/2 0	2.159.404,33
130.266-3	IPI/ICMS	12/05/2 0	3.830.809,29
130.266-3	IPI/ICMS	19/05/2 0	1.929.704,95
130.266-3	IPI/ICMS	26/05/2 0	5.948.830,48
49.972-2	MEREN- DA ESCO- LAR	04/05/2 0	7.091,40
59.212-9	PMS/PR OG ASSIST BASICA	15/05/2 0	100.000,00
59.212-9	PMS/PR OG ASSIST BASICA	19/05/2 0	1.444,60
59.212-9	PMS/PR OG ASSIST BASICA	20/05/2 0	138.401,21
59.212-9	PMS/PR OG ASSIST BASICA	21/05/2 0	37.204,63
80.341-3	FNAS	19/05/2 0	273.259,47
88.159-7	FNAS	19/05/2 0	210.900,00
82.105-5	PROT.ES P.ALTA COM- PLEX.	12/05/2 0	26.375,00
73.000-9	FPM	07/05/2 0	336.958,78
73.000-9	FPM	08/05/2 0	2.890.503,93
73.000-9	FPM	20/05/2 0	610.844,98
73.000-9	FPM	29/05/2 0	1.696.491,71
27.290-6	PNAT	08/05/2 0	26.544,47
95.358-x	FUMSAM	28/05/2 0	812.366,32

97.935-x	12/05/2 0	909.600,00
TOTAL		R\$ 30.244.668,55

A Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica a Câmara Municipal de Suzano, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Suzano que o Banco do Brasil, liberou recursos no valor de **R\$ 30.244.668,55** os quais especificamos abaixo:

C/C	PROGRA- MA	DATA	VALOR R\$
624045-3	SAUDE	04/05/20	1.100.000,00
624045-3	SAUDE	05/05/20	3.445.453,79
624045-3	SAUDE	06/05/20	30.000,00
624045-3	SAUDE	14/05/20	443.214,00
624045-3	SAUDE	19/05/20	4.449,69
624045-3	SAUDE	26/05/20	170.631,09
624045-3	SAUDE	27/05/20	61.061,49
672011-0	SALARIO EDUCAÇÃO	14/05/20	1.241.726,81
84-1	CIP	11/05/20	311.541,19
84-1	CIP	20/05/20	474.881,40
84-1	CIP	29/05/20	296.793,48
TOTAL			7.579.752,94

ITAMAR CORRÊA VIANA – Secretário Municipal
de Planejamento e